



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, de 03 de MAIO de 2023.

Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Municípios do Paraná – AMP, Edição Ordinária, sob o número 2.763, em 04 de abril de 2023, Páginas 18 a 19.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Parecer do TCE-PR nº 176/2022), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS (COMPONDO-SE CAPA+DECRETO+PUBLICAÇÃO)

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Aprova as Contas do Município de Sarandi,
relativas ao Exercício Financeiro de 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 176/22 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas com ressalvas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 03 dias do mês de Maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da CMS
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Aprova as Contas do Município de Sarandi,
relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 176/22 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas com ressalvas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 03 dias do mês de Maio de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da CMS

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:C65B51A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2023. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

02.05.2023

XVIII

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 02/05/2023 – 17 horas e 30 minutos; Encerramento: 02/05/2023 – 17 horas e 40 minutos. **Mesa Diretora:** Presidente: Eunildo Zanchim/PRB; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias/PP; 1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira/PSB; 2º Secretário: Irene Moura Farias/PP. **Lista de Presença na Sessão:** Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Eunildo Zanchim/PRB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP. **Justificativas de Ausências na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA. Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA. Keila Batista Zegobia/NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA. **Expedientes:** **1. Abertura da Reunião:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR. Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal dá início à 13ª Reunião Ordinária do dia 02/05/2023. **2. Leitura de um Texto Bíblico:** A convite do Senhor Presidente o edil Erasmo Cardoso Pereira procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior:** O Senhor Presidente colocou a Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2023 para aprovação. Não havendo pedidos de impugnação ou retificação, a referida Ata foi aprovada. **4. Correspondências Recebidas pela CMS:** **1** – Ofícios nº 037/2023, nº 038/2023, nº 1.046/2023, nº 1.076/2023, nº 1.102/2023, nº 1.107/2023, nº 1.117/2023, nº 1.118/2023, nº 1.124/2023, nº 1.125/2023, nº 1.131/2023 e nº 1.132/2023 – do Prefeito. **2** – Convocação para Reunião do Conselho Municipal de Habitação. **3** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.332/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – o qual DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **4** – Súmula do Projeto de Lei Complementar nº 579/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – o qual ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **5. Correspondências Expedidas pela CMS:** **1** – Ofício nº 053/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Encaminhando Requerimentos e Indicações. **2** – Ofício nº 054/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Encaminhando Lei promulgada e publicada pela Câmara Municipal de Sarandi. **3** – Ofício nº 055/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Solicitando Leis. **4** – Ofício nº 056/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Doutor Ivandeci José Cabral Junior – Promotor de Justiça de Sarandi – Encaminhando Resposta ao Ofício nº 196/2023 Ref.: MPPR-0138.22.000150-3. **6. Súmula das Indicações Recebidas:** Não houve. **Matérias do Expediente:** Não houve. **Oradores do Expediente:** **1** – Belmiro da Silva Farias, declinou. **2** – Gilberto Messias de Pinas, declinou. **3** – Irene Moura Farias, declinou. **4** – Eunildo Zanchim, declinou. **5** – Fábio de Souza Silveira, declinou. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Eunildo Zanchim/PRB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP. **Matérias da Ordem do Dia:** **1** – Parecer do TCE-PR nº 176 de 2022, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2020. ART. 16, II, LC N. 113/2005. PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS. Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). APROVADO. ACÓRDÃO APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA. Votos Nominais:

3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura 02 de maio de 2023.

Plenário Adércio Marques da Silva.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br


02.05.2023

XVIII

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Belmiro da Silva Farias - Sim; Dionizio Aparecido Viaro - Sim; Erasmo Cardoso Pereira - Sim; Eunildo Zanchim - Sim; Fábio de Souza Silveira - Sim; Gilberto Messias de Pinas - Sim; Ireni Moura Farias – Sim. Contas do Exercício Financeiro de 2020 APROVADA. **Oradores das Explicações Pessoais: 1** – Belmiro da Silva Farias, declinou. **2** – Gilberto Messias de Pinas, declinou. **3** – Ireni Moura Farias, declinou. **4** – Eunildo Zanchim, declinou. **5** – Fábio de Souza Silveira, declinou. Nada havendo a tratar o Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Vagner Rafael Vaz - Oficial Legislativo (visto) _____, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi - Paraná, 02 de Maio do ano 2023.-----

Assinaturas da Sessão


EUNILDO ZANCHIM
Presidente da CMS
ver.nildao@cms.pr.gov.br


ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário da CMS
ver.era@cms.pr.gov.br